



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 927/2018
04/05/2018 - 09:46
PL 109/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

**Inserir no Calendário de Eventos
do Município o “Dezembro
Vermelho”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

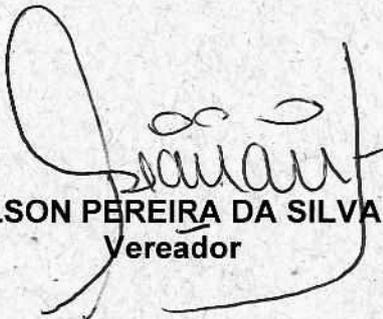
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, o “**Dezembro Vermelho**”, mês de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis (DST), a ser realizado anualmente no mês de Dezembro.

Art. 2º. O “**Dezembro Vermelho**” se trata de uma campanha que objetiva a realização de atividades para o enfrentamento do HIV/AIDS e outras DSTs, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas infectadas com HIV/AIDS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de maio de 2018.


ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 927/2018
04/05/2018 - 09:46
PL 109/2018

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

O mês de dezembro é lembrado em todo o mundo como o período de prevenção e combate à Aids. Durante esse período, os agentes e profissionais das unidades de saúde também reforçam as ações de diagnóstico e tratamento da doença.

O principal objetivo da campanha é informar sobre sintomas, perigos, formas de contágio, prevenção da AIDS, distribuição de preservativos masculinos e femininos, além de combater o olhar preconceituoso sobre os portadores da doença.

Sala das Sessões, aos 03 de maio de 2018.


ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador